



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

REF: **Concorrência nº 01/2019 - Processo nº08/2019 – Objeto:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para revitalização, pavimentação, urbanização e microdrenagem da Avenida André Rodrigues de Freitas e Avenida José da Silva Pacheco, neste Município, com metragem total de 32.889,81 m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital.

À Diretora de Administração

Sra. ANGELA MARIA PUERARI

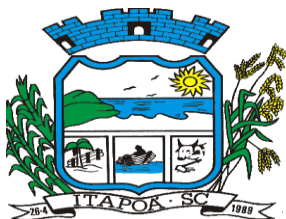
Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere aos recursos e contrarrazões apresentados pelas requerentes Empresas:

- a) RECURSO: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME através do protocolo nº3866/2019 conforme fls.760 a 775;
- b) RECURSO: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME através do protocolo nº4341/2019 conforme fls. 777 a 823;
- c) CONTRARRAZÃO: CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA através do protocolo nº4651/2019 conforme Fls.836 a 849;

Outrossim, esclarecimentos que a decisão hostilizada do pedido encontra-se detalhada na análise e resposta conforme Parecer jurídico nº46/2019 sob Fls.850 a 853, bem assim considerado procedentes as razões apresentadas pela Empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA, portanto nesta concepção fica acatada contrarrazão impetrada. No que tange as empresas EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME, ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME considerados **improcedentes** as razões apresentadas, portanto nesta concepção fica prejudicado os recursos impetrados.

Itapoá, 23 de abril de 2019.

FERNANDA CRISTINA ROSA
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **Concorrência nº 01/2019 - Processo nº08/2019 - Objeto:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para revitalização, pavimentação, urbanização e microdrenagem da Avenida André Rodrigues de Freitas e Avenida José da Silva Pacheco, neste Município, com metragem total de 32.889,81 m2, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas conforme análise e respostas conforme Parecer jurídico nº nº46/2019 sob Fls.850 a 853, como se minhas fossem e as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** os recursos apresentados pelas empresas: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME através do protocolo nº3866/2019 conforme fls.760 a 775, ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME através do protocolo nº4341/2019 conforme fls. 777 a 823, e **PROVIDA** a contrarrazão apresentada pela empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA através do protocolo nº4651/2019 conforme Fls.836 a 849. Assim, para que seja dado seqüência ao processo licitatório e tomada as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 23 de abril de 2019.

ANGELA MARIA PUERARI
Diretora de Administração